
 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA</p>	<p>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LAPIÁS</p> <p>EBS Dr. Rui Grácio</p>	 <p>LAPIÁS</p>
---	---	---

PLANO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS EM QUARENTENA / CONFINAMENTO

Identificação do aluno / turma

Período

De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O plano de atividades para alunos em quarentena/confinamento é um plano de aplicação de medidas de apoio educativo aos alunos que se encontrem impossibilitados de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma. O estabelecimento destas medidas excecionais visa garantir a promoção do sucesso escolar, a plena inclusão daqueles alunos, bem como a sua saúde e segurança.

Plano de Atividades

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre sessões síncronas, sessões assíncronas e trabalho autónomo. Corresponde ao percurso de aprendizagem definido para cada turma, tendo em vista a aquisição de determinados conhecimentos, o desenvolvimento de competências e/ou a realização de um conjunto de tarefas, de forma autónoma realizado fora do espaço escolar.

Para efeitos deste plano, considera-se:

- Trabalho autónomo, aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- Sessão assíncrona, aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que o aluno trabalha autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhe permite estabelecer interação com os docentes, em torno das temáticas em estudo;
- Sessão síncrona, aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite ao aluno interagir online com os seus docentes para participar nas atividades letivas, esclarecer as suas dúvidas ou questões e apresentar trabalhos.

O plano de cada aluno deve privilegiar o trabalho autónomo realizado nas sessões assíncronas, através do acesso a recursos disponibilizados na plataforma de aprendizagem online da escola – Teams.

Paralelamente, serão disponibilizadas ferramentas de comunicação seguras que permitem estabelecer interação entre alunos e docentes. Nas sessões síncronas, os alunos interagem diretamente com os docentes, mantendo os laços com a escola.

A escola pode celebrar protocolos e parcerias com entidades públicas ou privadas visando o cumprimento do plano.

HORÁRIO / ASSIDUIDADE

Ao aluno, é aplicável o disposto no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais legislação em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando o aluno obrigado ao cumprimento de todos os deveres neles previstos, designadamente o dever de assiduidade nas sessões síncronas, quando houver lugar às mesmas, e o de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados.

O horário de trabalho do aluno deve corresponder à carga horária semanal da matriz curricular adequando a carga horária de cada disciplina à definida para o ano de escolaridade. O horário de cada disciplina será distribuído entre sessões síncronas, assíncronas e trabalho autónomo.

DESENVOLVIMENTO DAS APRENDIZAGENS DO ALUNO

Tendo por base o currículo do ensino básico, os princípios orientadores da sua conceção, a operacionalização e avaliação das aprendizagens, pretende-se garantir que o aluno, de acordo com o seu respetivo ano de escolaridade, adquira os conhecimentos e desenvolva as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Assim, é elaborado para cada turma um plano de trabalho quinzenal, delineado tendo por base as aprendizagens essenciais respeitantes ao ano de escolaridade em que se encontra, com a proposta de atividades para as sessões síncronas e para as sessões assíncronas e de trabalho autónomo.

As sessões assíncronas e o trabalho autónomo são definidos pelo docente e realizados pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele e incluem:

- Planificação das aprendizagens;
- Indicação do trabalho a realizar;
- Orientação para a sua realização;
- Identificação dos recursos de apoio;

As sessões síncronas realizam-se no horário da disciplina, têm duração mínima correspondente 30 minutos por cada bloco de aulas de 90 minutos e destinam-se a:

- Partilha do trabalho realizado;
- Apresentação dos trabalhos;
- Esclarecimento de dúvidas;

O professor titular no 1º ciclo ou o diretor de turma nos 2º e 3º ciclos enviará o plano aos alunos através da plataforma Teams e dará conhecimento deste ao encarregado de educação através de email.

O plano será enviado na última semana do mês anterior ao que a planificação diz respeito. As atividades serão disponibilizadas ao aluno no início do tempo correspondente à aula.

O professor titular de turma ou os docentes da turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial.

RECURSOS

O trabalho do aluno será realizado com recurso, entre outros, a ferramentas e recursos digitais.

A interação entre o aluno e os respetivos docentes será realizada através da plataforma Teams.

AVALIAÇÃO

Os docentes devem proceder ao registo das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação do aluno, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno, dando especial ênfase à oralidade.

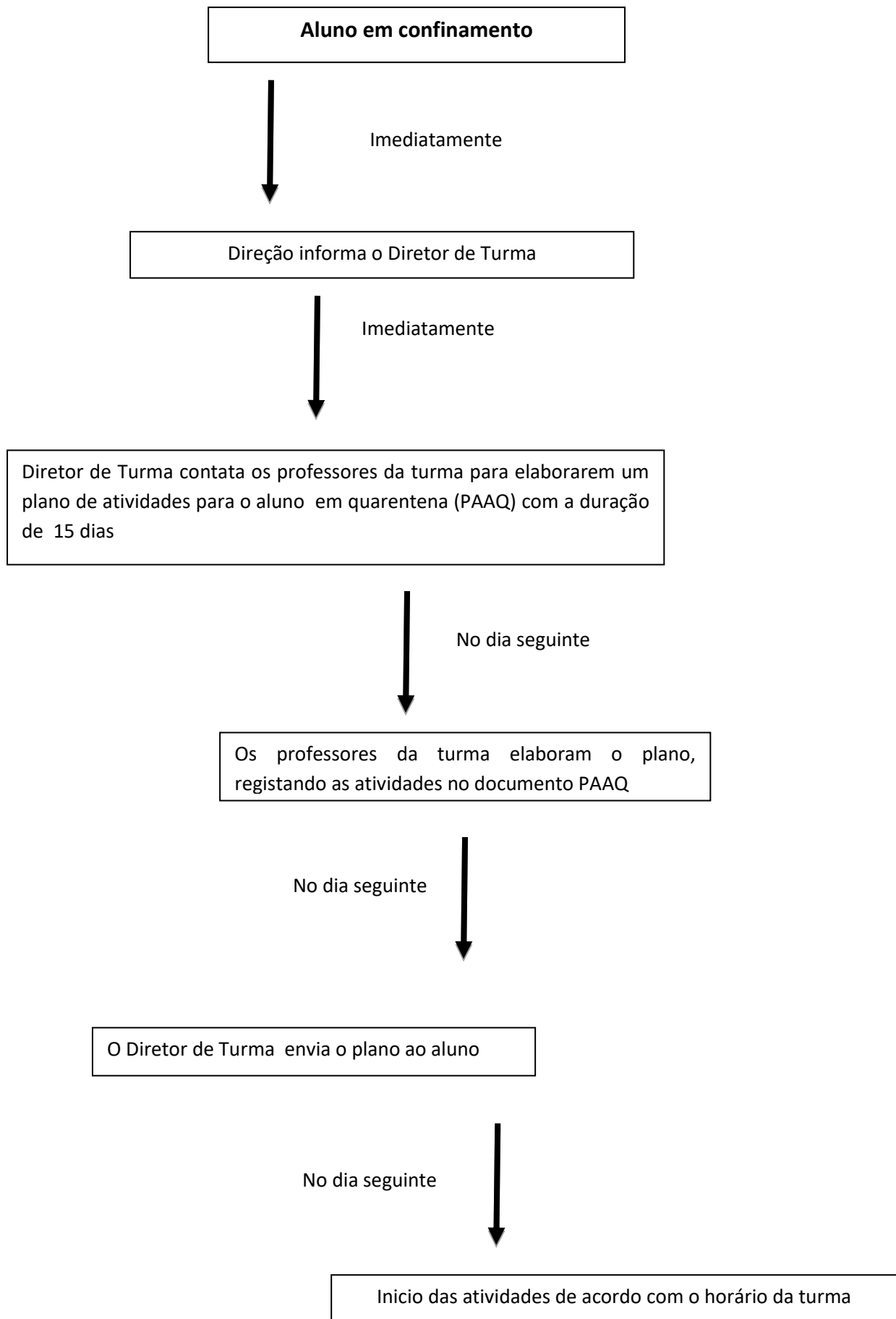
A avaliação do aluno incidirá, fundamentalmente sobre os seguintes parâmetros:

- Aprendizagens realizadas;
- Qualidade do trabalho;
- Respeito e cumprimento de prazos e regras;
- Interesse e empenho na realização das atividades.

Anexos:

II - Matriz do plano de atividades

Situação de confinamento devido a caso de Covid



Situação de confinamento devido a caso de Covid

